



PORTARIA Nº. 005/2011

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO, a prerrogativa da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, prevista no artigo 39, Inciso I do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO a Portaria 058/2007-PROEG, de 16 de julho de 2007, que jubilou por não efetivar matrícula por quatro períodos ou mais, consecutivos ou não, o discente Erick Anderson Beck Farago ;

CONSIDERANDO que o discente solicitou Transferência Ex Officio - UFAM para outra IES.

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR excepcionalmente, para fins de Transferência Ex Officio, o discente abaixo citado:

Matrícula	Nome	Curso
20510283	ERICK ANDERSON BECK FARAGO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2011.

Francisco Adilson dos Santos Hara
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação